



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 7802/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 06/2022


Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do telhado da E M Boracéia, no município de Bertioga.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022, às 15h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 517/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade proceder a análise dos documentos apresentados em sessão anterior. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.043.598/0001-85 e **AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.399.610/0001-66 por cumprimento de todos os itens do edital. **INABILITAR** as empresas **V M S DA PAZ ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.191.372/0001-69 por descumprimento dos itens 5.3, letra a) (apresentou a certidão de falência com validade de mais de 90 dias) e letra b) (não apresentou o balanço patrimonial, apenas o balancete), item 5.1. letra “i” e “j” e itens 5.2.5, 5.2.6 e 5.2.7.(deixou de apresentar as declarações) Apresentou documentos em cópia simples e a empresa **PRISMA CONSTRUÇÕES LTDA** por não apresentar o CRC e as declarações dos itens 5.1. letra “i” e “j”, 5.2.5, 5.2.6 e 5.2.7 e item 5.3 letra d) (não apresentou a garantia de participação. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Cristina Raffa Volpi
Presidente da Comissão


Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro da Comissão


Dimas Rossi
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão